

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICANTE: INSTITUTO GÊNNESIS – GESTÃO EM SAÚDE, EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA.

NOTIFICADO: TM CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO DE GESTAO DE PESSOAS LTDA.

ENDEREÇO: RUA PRINCESA ISABEL, QD. 41A, LT. 1E, APTO 801, BLOCO 1, ED. FIT MARIA INES, JARDIM MARIA INÊS, APARECIDA DE GOIÂNIA/GO.

Prezado notificado,

Serve o presente como forma de cientificarmos Vossa Senhoria acerca do desinteresse do Instituto Gênnesis – Gestão em Saúde, Educação e Tecnologia, na continuidade do **CONTRATO Nº 076/2022-HEI**, firmado em 01 de agosto de 2022.

Assim, conforme dispõe a Cláusula Décima Segunda, item 12.1.15 do Contrato nº 076/2022-HEI, o contratante, tendo interesse na rescisão do contrato, deve notificar a parte contratada com antecedência de 30 (trinta) dias.

Sendo assim, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA** que a partir do dia 03 de junho de 2023, o presente contrato será considerado encerrado para todos os fins de direito.

Sem mais para o momento, e na certeza da devida observância dos termos contratados, manifestamos votos da mais elevada estima e consideração. Subscrevo-me.

A presente notificação passa a surtir efeitos a partir da data de sua assinatura.

Itumbiara, 04 de maio de 2023.

LUDMYLLA BASTOSE
BARBOSA
MAQUEARA:88163695153

Assinado de forma digital
por LUDMYLLA BASTOSE
BARBOSA
MAQUEARA:88163695153

INSTITUTO GÊNNESIS – GESTÃO EM SAÚDE, EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA
CNPJ Nº 21.236.845/0006-65